



**ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTE SUPLENTE**

REFERÊNCIA: PROCESSO nº 2022- V153C

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 04/2022 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE VALORIZAÇÃO DAS CULTURAS TRADICIONAIS DO ESPÍRITO SANTO – PRÊMIO MESTRE DONA ASTROGILDA RIBEIRO DOS SANTOS – EDIÇÃO 2022**

Considerando que 1 (um) proponente selecionado não entregou a documentação completa referente ao item 9 (Da Contratação) dentro do prazo estabelecido no Ato de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de julho de 2023, a saber: 1) Associação Cultural Congo de Regência, da Linha 1 – Projetos de Culturas Populares e Tradicionais;

Considerando, ainda, que 3 (três) proponentes selecionados tanto na Linha 1 – Projetos em Culturas Populares e Tradicionais quanto na Linha 2 – Patrimônios Imateriais Reconhecidos e Registrados no ES optaram por serem contemplados na Linha 1, a saber: 1) Associação de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial Cachoeirense; 2) Ananda Bermudes Coutinho (projetos de Manutenção das Rodas de Capoeira) e 3) Willian Dias Cardoso – MEI (projetos de Manutenção das Rodas de Capoeira);

**A Secretaria de Estado da Cultura - Secult CONVOCA os proponentes suplentes no presente Edital, a apresentar os documentos listados no item 9.1, que podem ser **enviados via plataforma do Acesso Cidadão/E-Docs ([www.acessocidadao.es.gov.br](http://www.acessocidadao.es.gov.br)) ou para o e-mail [editais.patrimonio@secult.es.gov.br](mailto:editais.patrimonio@secult.es.gov.br)**. No envio, deverá ser indicado o nome completo do proponente para imediata identificação.**

O Termo de Compromisso será preenchido pela Secult e encaminhado ao(a) selecionado(a) para assinatura digital após a publicação do Ato de Confirmação de Documentação, de acordo com as orientações que serão dadas posteriormente por e-mail.

**OS SELECIONADOS TERÃO ATÉ O DIA 14 DE AGOSTO DE 2023 PARA APRESENTAR INTEGRALMENTE OS DOCUMENTOS.**

Não são aceitos protocolos da documentação, nem documentos com prazo de validade vencido. **Caso a documentação apresentada esteja irregular, o proponente será comunicado por e-mail, após o término do prazo de entrega, para, em 2 (dois) dias, sanar o erro ou apresentar**



o documento faltante, sob pena de desclassificação, sem possibilidade de novo prazo para complementação.

**PROPONENTES CONVOCADOS:**

**LINHA 1 – PROJETOS DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL**

**1) CIRCOLO TRENTINO DI SANTA TERESA** – Título do projeto: Aquisição de trajes para manutenção das atividades culturais.

**LINHA 2 – PATRIMÔNIOS IMATERIAS RECONHECIDOS E REGISTRADOS NO ES**

**1) LUIZ MAURO PINHEIRO DE SOUZA MEI** – Título do projeto: Capoeira - Saberes Tradicionais

**Projetos de Manutenção das Rodas de Capoeira:**

**1) ES PRÁTICAS CORPORAIS, CULTURAIS, ESPORTIVAS E DE SAÚDE** – Título do projeto: Capoeira e Patrimônio Público: um direito de TODOS (AS)

**2) DEUSENILDO LOPES SANTOS MEI** – Título do projeto: Varanda Boa Capura Raça

Vitória, 01 de agosto de 2023.

**Maria Thereza Bosi de Magalhães**

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

**DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO (ITEM 9.1 DO EDITAL):**

**MEI:**

- a) Cópia do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI). Você mesmo emite o certificado no site: <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei>;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Cópia da Carteira de Identidade do representante legal da PJ;
- d) Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- e) Cópia do comprovante de residência no Estado do Espírito Santo, sendo um dos últimos 03 meses antes da entrega de documentos à Secult) e outro com data de 02 (dois) anos ou mais (conta de água, energia, telefone, e outros comprovantes aceitos pela Comissão). Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

- f) Certidão de regularidade fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, documento que comprova que você não tem dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- g) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, documento que comprova que você não tem dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;
- h) Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>;
- i) Indicação do banco, agência e conta bancária, preferencialmente do Banco Banestes, através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.) para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo FUNCULTURA, para fins deste Edital. Os contemplados deverão indicar conta de pessoa jurídica (com CNPJ).

**Pessoa Jurídica (PJ) com ou sem fins lucrativos:**

- a) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Cópia da inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d) Cópia da Cédula de Identidade do representante legal da PJ;
- e) Cópia do CPF do representante legal da PJ;
- f) Cópia do comprovante de sede no Estado do Espírito Santo, sendo um do exercício atual (dos últimos 03 meses da data de entrega à Secult) e outro datado de 02 (dois) anos ou mais (conta de água, energia, telefone, e outros comprovantes aceitos pela Comissão). Não será aceito comprovante de endereço em nome de terceiros;

→ O endereço atual deve ser no mesmo Município indicado na inscrição.

- g) Certidão de regularidade fiscal (CND) com a Fazenda Pública Estadual do Espírito Santo, documento que comprova que você não tem dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://s2-internet.sefaz.es.gov.br/certidao/cnd>;
- h) Certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT) com a Justiça do Trabalho, documento que comprova que você não tem dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>;



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

- i) Certidão de regularidade do empregador com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), documento que comprova que você não possui dívidas. Você mesmo emite a certidão no site <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>);
- j) Indicação do banco, agência e conta bancária, através de cópia de documento em que constem essas informações (cartão, extrato, etc.) para depósito e movimentação dos recursos transferidos pelo Funcultura, para fins deste Edital.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARIA THEREZA BOSI DE MAGALHAES**

SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01

SUBFIC - SECULT - GOVES

assinado em 01/08/2023 10:43:01 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/08/2023 10:51:41 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MARIANA RODRIGUES PIRES (ANALISTA DO EXECUTIVO - GFEC - SECULT - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-JMKT15>